



ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte**  
**Gabinete do Prefeito**

Lei nº 060/97

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar aquisição de veículo, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal ~~aprovou~~ e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante licitação um veículo automotivo marca Wolksvagem, tipo Gol, a gasolina, para o gabinete do Prefeito.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a aquisição do veículo objeto da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de abril de 1997.

  
**Antônio Marques de Carvalho**  
**Prefeito Municipal em Exercício**